

# Relatório - Planejamento estratégico PDI - 2025-2029

## Relatório gerado pelo sistema Stratego

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

Objetivo estratégico 18 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Objetivo específico 18.1 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio

1. pedro.mujica@unioeste.br: Transporte: Criação de linhas diretas em horários de aula em todos os campi e linha direta para o HUOP

Meta 18.1.1 - Ter construído o bloco para Central de Abastecimento Farmaceutico (CAF) e Almoxarifado até dezembro de dezembro de 2029

Ação 18.1.1.1 - Executar a construção do bloco para CAF e Almoxarifado.

Meta 18.1.2 - Ter construído o bloco para Central de Materiais Esterelizados (CME), Unidade Coronariana (UCO) e Laboratórios até dezembro de 2029

Ação 18.1.2.1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do bloco para CME, UCO e Laboratórios

Ação 18.1.2.2 - Executar o projeto licitado no item 18.1.2

Meta 18.1.3 - Ter construído o bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos até dezembro de 2029

Ação 18.1.3.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos.

Ação 18.1.3.2 - Captar recurso para construção do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos

Ação 18.1.3.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos

Ação 18.1.3.4 - Executar o projeto licitado no item 18.1.6

Objetivo específico 18.2 - Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU);

Meta 18.2.1 - Ampliar a estrutura de atendimento do restaurante universitário em pelo menos 30%.

Ação 18.2.1.1 - Realizar adequação do espaço físico existente, conforme planejamento já realizado, para instalação dos equipamentos já adquiridos para atendimento das necessidades do RU e pacientes.

Ação 18.2.1.2 - Instalar equipamentos, já adquiridos, no RU

Ação 18.2.1.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar a construção do Prédio 2 que ampliará o atendimento do RU.

Ação 18.2.1.4 - Construir novo espaço para atendimento do RU no prédio 2, conforme planejamento já realizado.

Objetivo específico 18.3 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade

Meta 18.3.1 - Manter o sistema de monitoramento existente

Ação 18.3.1.1 - Realizar revisões e avaliações contínuas das necessidades de manutenção e adequação do sistema de monitoramento existente

Ação 18.3.1.2 - Realizar as manutenções e adequações necessária, conforme identificado no item 16.3.1

Meta 18.3.2 - Implantar sistema de controle de acesso até dezembro de 2026

Ação 18.3.2.1 - Elaborar o estudo técnico preliminar para identificar as necessidades de atendimento ao HUOP.

Ação 18.3.2.2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para implantar o sistema de controle de acesso.

Ação 18.3.2.3 - Implantar o sistema de controle de acesso pela empresa licitada.

Objetivo específico 18.4 - Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária

Meta 18.4.1 - Manter atualizado o projeto básico de arquitetura das normas da Vigilância Sanitária vigente

Ação 18.4.1.1 - Realizar auto-avaliações periódicas das não-conformidades da vigilância sanitária para se manter adequado as normas vigentes

Ação 18.4.1.2 - Realizar as adequações necessária, conforme identificado no item 18.4.1

Objetivo específico 18.5 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária

Meta 18.5.1 - Manter o PMOC, Plano de Manutenção, Operação e Controle em ambiente climatizados atualizado nos próximos 5 anos.

Ação 18.5.1.1 - Realizar acompanhamento e fiscalizações periódicas nas atividades desenvolvidas pela empresa contratada para manter o PMOC.

Objetivo específico 18.6 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros

Meta 18.6.1 - Concluir a segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico até dezembro de 2026

Ação 18.6.1.1 - Finalizar o projeto da segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas normas vigentes.

Ação 18.6.1.2 - Realizar processo licitatório para contratar empresa para executar a 2 fase do PSCIP nas normas vigentes.

**Ação 18.6.1.3 - Executar o projeto da segunda fase do PSCIP pela empresa licitada**